



REITORIA: 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2870, 2877, 2891, 2898, 2909, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2928, 2929, 2930.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

30/09/2019

SEI/UFAM - 0026945 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2806, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.054659/2019, protocolado em 10/04/2019, que trata da promoção funcional da servidora SIDILENE AQUINO DE FARIAS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 08/05/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 26/06/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/07/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

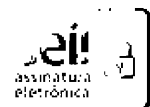
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2017 a 08/04/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/04/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

30/09/2019

SEI/UFAM - 0026951 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2807, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.057717/2019, protocolado em 22/06/2019, que trata da progressão funcional do servidor LINCOLN ANTONIO CAMPOS ALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **10/04/2019**;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO as orientações acerca da situação funcional do referido professor contidas no Ofício Nº 234/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **LINCOLN ANTONIO CAMPOS ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0401038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/1996 a 01/01/1998**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0026951 - Portaria

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/1998**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026951** e o código CRC **DD72C8F0**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0026966 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2808, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.057718/2019, protocolado em 22/06/2019, que trata da progressão funcional do servidor LINCOLN ANTONIO CAMPOS ALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **10/04/2019**;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO as orientações acerca da situação funcional do referido professor contidas no Ofício Nº 234/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM,

R E S O L V E:

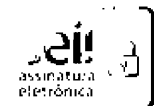
Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **LINCOLN ANTONIO CAMPOS ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0401038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/1998 a 01/01/2000**.

Art.2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2000**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0026966 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026966** e o código CRC **654EA9F5**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0026972 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2809, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001098/2019, protocolado em 09/04/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARIA PERPETUA SILVA PESSOA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM em reunião realizada no dia **20/05/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA PERPETUA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 2606120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2014 a 21/11/2016**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/11/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026972** e o código CRC **80F9E643**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31773&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0026974 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2810, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001099/2019, protocolado em 09/04/2019, que trata da promoção funcional da servidora MARIA PERPETUA SILVA PESSOA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 25/07/2019, pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM em reunião realizada em 20/05/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/08/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

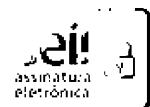
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA PERPETUA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 2606120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2016 a 21/11/2018**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/11/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

30/09/2019

SEI/UFAM - 0028229 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002091/2019, protocolado em 28/08/2019, que trata da progressão funcional da servidora MAIRA CHINELATTO ALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **28/08/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MAIRA CHINELATTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2415371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2017 a 18/08/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/08/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028229** e o código CRC **57CF44E0**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33222&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0028240 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2830, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002130/2019, protocolado em 02/09/2019 que trata da promoção funcional da servidora ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 28/08/2019 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 30/08/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/09/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

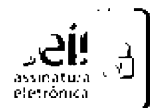
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2521019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/05/2017 a 12/05/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/05/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/05/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0028244 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2831, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011893/2019, protocolado em 19/08/2019, que trata da progressão funcional da servidora JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **14/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2017 a 21/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/07/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028244** e o código CRC **B1CC26D4**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33239&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0028249 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2832, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011848/2019, protocolado em 08/08/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **14/08/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2017 a 23/09/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/09/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028249** e o código CRC **CFCB0A6B**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33245&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0028250 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2833, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001948/2019, protocolado em 09/08/2019, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em reunião realizada no dia **04/09/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1738160, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2013 a 09/11/2015**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2015**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33246&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0028251 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2834, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006727/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor DAMYAN YORDANOV PARUSHEV, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 16/07/2019 e pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM em reunião realizada no dia 17/07/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/09/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DAMYAN YORDANOV PARUSHEV**, matrícula SIAPE n.º 2693980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2016 a 02/08/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33247&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0029915 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2870, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 20/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.021455/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

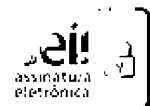
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JORDEANES DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1800342, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual Paulista, em 12/06/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **20/08/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35198&infra_sistem... 1/2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2877, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso I, do artigo 25, Capítulo VI do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos PUCRCE;

CONSIDERANDO que no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos PUCRCE, no inciso II, artigo 25, Capítulo VI define os critérios para Progressão Funcional por Mérito;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n 2.150-39, de 31 de maio de 2001, no inciso XIII, do art. 1º, combinado com os artigos 2º e 55, que dispõe sobre a reestruturação e organização das Carreiras, Cargos e Funções Comissionadas Técnicas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada, é pertencente ao PUCRCE, **não optante** do Plano de Carreira (PCCTAE), tem direito a Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito.

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR as Progressões por **Tempo de Serviço** e por **Mérito** a servidora relacionada abaixo, de acordo com o grupo a que pertence e a data em que completou o interstício necessário para as respectivas progressões, tal como segue:

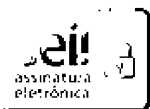
SIAPE	NOME	CARGO	TIPO DE PROG.	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
2219293	NEIRE MARIA DA SILVA BRANDÃO	MÉDICO	TEMPO DE SERVIÇO	14/10/2013	BV	BVI
			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	14/10/2013	BVI	CI
			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	17/10/2015	CI	CII
			TEMPO DE SERVIÇO	19/10/2017	CII	CIII
			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	19/10/2017	CIII	CIV

30/09/2019

SEI/UFAM - 0030500 - Portaria

Art.2º - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes das **Progressões por Tempo de Serviço e por Mérito** passem a vigorar a partir da data de interstício da servidora.

Art.3º – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados às Progressões.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030500** e o código CRC **E23C2FBC**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0031469 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2891, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 29/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.021540/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **JOÃO GUSTAVO KIENEN**, matrícula SIAPE n.º 1714846, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotado na Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 01/08/2019..

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **29/08/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031469** e o código CRC **50178B2A**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032139 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2898, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002128/2019, protocolado em 02/09/2019 que trata da promoção funcional da servidora EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 19/08/2019 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 30/08/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/09/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

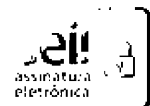
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/05/2015 a 07/05/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/05/2017**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/05/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37755&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032619 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2909, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 13/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.021758/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DENILSON DINIZ PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2889419, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ensino de Ciências na Amazônia, pela Universidade do Estado do Amazonas, em 17/11/2008.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **13/09/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/09/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=38329&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032619 - Portaria



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032619** eo código CRC **E1293CFD**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032621 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2911, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o processo de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 29/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.091052/2019;

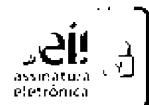
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora **TATIANA BRANDÃO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1765200, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciência da Informação, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 27/05/2019.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **19/09/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 30/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032621** e o código CRC **D05CDDE0**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=38332&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032689 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2912, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

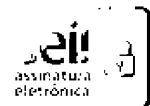
CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, com os membros listados abaixo, a Comissão Científica de seleção de Posters da XII Assembleia Geral e XI Seminário do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras- GCUB:

Roseane Pinto Martins de Oliveira, SIAPE N° 1551648;
Marco Antônio de Freitas Mendonça, SIAPE N° 1356015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032689** e o código CRC **51945389**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032700 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2913, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 12/09/2019, digitalizado para o Sistema SEI 23105.005213/2019-73 de interesse de WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO, de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a mudança do regime de trabalho, da servidora **WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1453729, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em exercício provisório na Universidade Federal de Pernambuco, exercendo suas atividades no Hospital das Clínicas - HC, de 20 (vinte) horas semanais *para 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/10/2019*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032700** e o código CRC **ABC08E31**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032728 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2914, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia 12/08/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/09/2019, consoante o Processo n.º 23105.000328/2019 de 24/07/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ELIZANDRA DE LIMA SILVA BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 2477500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=38452&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032735 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2915, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 19/08/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/09/2019, consoante o Processo n.º 23105.002115/2019 de 30/08/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1974193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=38459&infra_sistem... 1/2

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032742 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2916, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo SEI nº 23105.003024/2019-66, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Jhones Monte da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **JHONES MONTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, a contar de **1º de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032742** e o código CRC **E8986C34**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032767 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2917, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo SEI nº 23105.002313/2019-48, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Gigianne Acácio da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **GIGLIANNE ACÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administradora, de sua lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para a Auditoria Interna, **a contar de 23 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032767** e o código CRC **1C646F40**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0032769 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2918, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo SEI nº 23105.002365/2019-14, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Giselle da Silva Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **GISELLE DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, de sua lotação na Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para a Biblioteca Central.

Art. 2º - C O M U N I C A R que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032769** e o código CRC **62B95076**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2921, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378910	AMARILDO ARAUJO DA MATA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PROADM
2380746	LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROADM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032875** e o código CRC **DE831457**.

30/09/2019

SEI/UFAM - 0033136 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2922, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378987	DIESSICA SABRINA BEZERRA SERIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FAPSI
2382627	JAIMERSON CORREIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIC
2368614	JULIO NINO DE SOUZA NETO	BIÓLOGO	CAM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2923, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

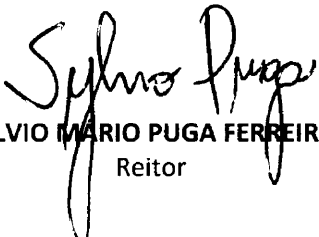
CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 102, Inciso III, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.060098/2019, de interesse do(a) servidor(a) Nelson Tomelin Junior.

R E S O L V E:

Art. 1º A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **NELSON TOMELIN JUNIOR**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para prestar colaboração temporária, na Universidade de São Paulo - USP, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 3.892 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora NEUSA APARECIDA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1138937, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.045702/2019-11).

Nº 3.893 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ROSA MARIA DIOGO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1138932, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.045703/2019-58).

Nº 3.894 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RUY ALBERICO OLIVEIRA MENDES, Matrícula SIAPE nº 1139063, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.045704/2019-01).

MURCHED OMAR TAHA

PORTARIA Nº 3.899, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Declarar vacância, a partir de 24/09/2019, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, ocupado pelo servidor REINILDO BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2165217 (Processo nº 23089.001525/2019-53).

MURCHED OMAR TAHA

PORTARIA Nº 3.910, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474, publicada no D.O.U. de 12/09/2017, resolve:

Retificar a portaria 3.832 de 23 de setembro de 2019, publicada em D.O.U. em 27/09/2019, Seção 2, Página 34: Onde se lê: "... Exonerar o servidor MARCEL JOLY,..." leia-se: "... Exonerar a pedido o servidor MARCEL JOLY,..." (Processo nº 23089.045697/2019-39).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1531 - Dispensar da função gratificada de SECRETARIO-EXECUTIVO, FG-02, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE desta Universidade, o(a) servidor(a) JOAO BATISTA DA SILVA IMBIRIBA matrícula SIAPE nº 1055386 ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1540 - Conceder aposentadoria por invalidez, decorrente de doença não especificada em lei, ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA SILVA IMBIRIBA, matrícula SIAPE nº 1055386, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, padrão 408, em regime de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Direito e Sociedade desta Universidade, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; combinado com artigo 1º da Lei 10.887/04, tendo em vista o disposto no Processo nº 23479.014581/2019-64, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 1.043, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.008350/2019-45, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ALESSANDRA DE SOUZA VIANA SANTOS, SIAPE 1122420, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe/Padrão E-415, carga horária de 30 horas semanais, código de vaga nº 706852, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, resolve:

Nº 1.073 - Art. 1º Dispensar o servidor BRENO HENRIQUE CANEQUIM, SIAPE 2192911, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR PRO TEMPORE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 721, de 15/07/2019, do Reitor, publicada no DOU de 17/07/2019.

Nº 1.074 - Art. 1º Designar o servidor BRENO HENRIQUE CANEQUIM, SIAPE 2192911, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.076 - Art. 1º Dispensar a servidora IRACEMA ELZA DE VASCONCELOS MOREIRA, SIAPE 2229477, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, como COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 715, de 17/08/2018, da Reitora, publicada no DOU de 21/08/2018.

Nº 1.077 - Art. 1º Designar o servidor BRENO LOPES MOLINA, SIAPE 2201146, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, como COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, resolve:

Nº 1.080 - Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA AUGUSTA MOREIRA LOPES, SIAPE 2341670, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ÁREA, como CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 406, de 14/06/2016, da Reitora, publicada no DOU de 15/06/2016.

Nº 1.081 - Art. 1º Designar o servidor HENVER RIBEIRO DE PAIVA FILHO, SIAPE 2357275, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, como CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2.889, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Art. 11 e Art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; considerando o disposto no Art. 24, XIV, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; considerando os Princípios da Eficiência e da Celeridade na Administração Pública; resolve:

Delegar a competência ao Vice-Reitor da UFVJM, Prof. Marcus Henrique Canuto, para autorizar processos de redistribuição no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.950 dispensar, VIRGÍNIA GERALDA BATISTA - Assistente Em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ACADÊMICA - FG 3, a partir de 1 de outubro de 2019.

Nº 2.951 designar CRISLAINE DA SILVA BORGES ROCHA - Técnico Em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ACADÊMICA - FG 3.

Nº 2.952 designar VIRGÍNIA GERALDA BATISTA - Assistente Em Administração, para exercer a Função Gratificada de ASSESSOR ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.783, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 de setembro de 2016, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a IVANE BENEDETTI TONIAL, matrícula SIAPE nº 1669646, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 3, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Francisco Beltrão, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, acrescido da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012;
II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ARTHUR MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, no período de 03/10/2019 a 14/10/2019, para participar, apresentando trabalho, no "XV Congresso Latino-Americano de Patologia de Construção e no XVII Congresso de Controle de Qualidade na Construção - CONPAT 2019", participar de "Visita à Universidade Nacional Autónoma do México" e participar de "Reuniões com a ALCONPAT", na cidade de Cidade do México e Tuxtla Gutierrez, México, com ônus limitado (Processo nº 23064.032913/2019-64);

ELIANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, Pedagogo-Área, no período de 30/10/2019 a 02/05/2020, para realizar Estágio em Pesquisa no Exterior - Doutorado Sanduche em Ciências Humanas e Sociais, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus CAPES (Processo nº 23064.041391/2019-91);

JORGE ALBERTO MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 18/10/2019 a 04/11/2019, para participar, apresentando trabalho, no "VI International Soil Water Assessment Tool, South East and East Asia Conference", e realizar Visita Técnica à Universidade Eduardo Mondlane, na cidade de Siem Reap e Maputo, Camboja e Moçambique, com ônus CAPES (Processo nº 23064.044013/2019-60).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.923, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) NELSON TOMELIN JUNIOR, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para prestar colaboração temporária, na Universidade de São Paulo - USP, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.929, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ROSINEIDE CERDEIRA CARVALHO, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o exercício da função de Ordenador de Despesas Substituto junto à Unidade Gestora (UG) 150224 - HUGV.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019100100057





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2924, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Planejamento Visual e Jornalismo Especializado, devidamente homologado do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (SEI nº 23105.004294/2019-94);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Direito do Trabalho e Direito Empresarial, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Direito (23105.061238/2019);

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	Planejamento Visual e Jornalismo Especializado	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	THIAGO CARDOSO FRANCO	1º
					MARCELO RODRIGO DA SILVA	2º
FD	Direito do Trabalho e Direito Empresarial	Adjunto A, Nível 1	40h	AC	ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO	1º
					ANA FLÁVIA LINS SOUTO	2º
					CAROLINA NOBRE CASTELLO BRANCO	3º

01/10/2019

SEI/UFAM - 0033175 - Portaria

*** AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Negros**

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033175** e o código CRC **599F49D7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.241, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Estrutura Organizacional do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios - NURIC, aprovada pela Resolução nº 104/2019-CONSU, de 02/08/2019, do Conselho Universitário, conforme quadro abaixo:

ESTRUTURA ANTERIOR Resolução nº 93/2013	ESTRUTURA ATUAL Resolução nº 104/2019
CD-04 Diretoria do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios	CD-04 Diretoria do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios - NURIC
S/FG Secretária do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios	S/FG Secretária Administrativa - SEC.NURIC
----- Seção de Acompanhamento e Fiscalização	FG-03 Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização - CAF.NURIC
FG-03 Divisão de Convênios	FG-03 Coordenadoria de Celebração de Convênios - CCC.NURIC
----- Seção de Prestação de Contas	----- Coordenadoria de Prestação de Contas - CPC.NURIC
FG-03 Divisão de Projetos e Capacitação	-----

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 649, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.018034/2019-21, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Processos Industriais de Engenharia Química
Regime de Trabalho: DE
Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.924 - Art.1º - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	Planejamento Visual e Jornalismo Especializado	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	THIAGO CARDOSO FRANCO	1º
					MARCELO RODRIGO DA SILVA	2º
FD	Direito do Trabalho e Direito Empresarial	Adjunto A, Nível 1	40h	AC	ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO	1º
					ANA FLÁVIA LINS SOUTO	2º
					CAROLINA NOBRE CASTELLO BRANCO	3º

* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Negros

Art.2º - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.925 - Art.1º - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FIC	Radiojornalismo e Teorias do Jornalismo	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	CRISTIANE DE LIMA BARBOSA	1º
					DANIELA CORREA E CASTRO DE CARVALHO	2º

* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Negros

Art.2º - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 06/2019-CCE/UFPI, de 23/08/2019, publicado no DOU Nº 164, de 26/08/2019, Seção 3; Processo Nº 23111.035319/2019-60; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente ao Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música (CCM), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE/UFPI, da forma como segue:

ÁREA: Teoria Geral da Música - Habilitando os candidatos PEDRO HENRIQUE DE FARIA (1º colocado) e GISELE DANIELLE DE CARVALHO (2º colocada), e classificando para contratação os dois primeiros colocados.

LUÍS CARLOS ALES

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.076507/2016-55, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, com as seguintes características:
I - denominação: Brigadeiro Eduardo Gomes;
II - código identificador do aeródromo - CIAD: MT0042;
III - município (UF): Nova Mutum (MT); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 49' 16" S / 056° 02' 19" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1085/SIA, de 8 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de maio de 2014, Seção 1, página 5.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2925, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Radiojornalismo e Teorias do Jornalismo, devidamente homologado pela Faculdade de Informação e Comunicação (23105.002249/2019);

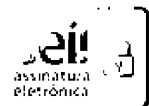
RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FIC	Radiojornalismo e Teorias do Jornalismo	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	CRISTIANE DE LIMA BARBOSA	1º
					DANIELA CORREA E CASTRO DE CARVALHO	2º

* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Negros

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/09/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033181** e o código CRC **1532E8FD**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.241, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Estrutura Organizacional do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios - NURIC, aprovada pela Resolução nº 104/2019-CONSU, de 02/08/2019, do Conselho Universitário, conforme quadro abaixo:

ESTRUTURA ANTERIOR Resolução nº 93/2013	ESTRUTURA ATUAL Resolução nº 104/2019
CD-04 Diretoria do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios	CD-04 Diretoria do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios - NURIC
S/FG Secretária do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios	S/FG Secretária Administrativa - SFC.NURIC
----- Seção de Acompanhamento e Fiscalização	FG-03 Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização - CAF.NURIC
FG-03 Divisão de Convênios	FG-03 Coordenadoria de Celebração de Convênios - CCC.NURIC
----- Seção de Prestação de Contas	----- Coordenadoria de Prestação de Contas - CPC.NURIC
FG-03 Divisão de Projetos e Capacitação	-----

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 649, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.018034/2019-21, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Processos Industriais de Engenharia Química
Regime de Trabalho: DE
Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.924 - Art.1º - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	Planejamento Visual e Jornalismo Especializado	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	THIAGO CARDOSO FRANCO	1º
					MARCELO RODRIGO DA SILVA	2º
FD	Direito do Trabalho e Direito Empresarial	Adjunto A, Nível 1	40h	AC	ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO	1º
					ANA FLÁVIA LINS SOUTO	2º
					CAROLINA NOBRE CASTELLO BRANCO	3º

* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Negros

Art.2º - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.925 - Art.1º - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FIC	Radiojornalismo e Teorias do Jornalismo	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	CRISTIANE DE LIMA BARBOSA	1º
					DANIELA CORREA E CASTRO DE CARVALHO	2º

* AC: Ampla Concorrência; N: Reserva de Negros

Art.2º - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 06/2019-CCE/UFPI, de 23/08/2019, publicado no DOU Nº 164, de 26/08/2019, Seção 3; Processo Nº 23111.035319/2019-60; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente ao Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música (CCM), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE/UFPI, da forma como segue:

ÁREA: Teoria Geral da Música - Habilitando os candidatos PEDRO HENRIQUE DE FARIA (1º colocado) e GISELE DANIELLE DE CARVALHO (2º colocada), e classificando para contratação os dois primeiros colocados.

LUÍS CARLOS ALES

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.076507/2016-55, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, com as seguintes características:
I - denominação: Brigadeiro Eduardo Gomes;
II - código identificador do aeródromo - CIAD: MT0042;
III - município (UF): Nova Mutum (MT); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 49' 16" S / 056° 02' 19" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1085/SIA, de 8 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de maio de 2014, Seção 1, página 5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2926, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos §§ 4º e 5º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os autos do processo 23105.021308/2019, cujo objeto é a concessão de Licença para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, de interesse do servidor Osmar Gonçalves Teixeira Neto,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **OSMAR GONÇALVES TEIXEIRA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2376453, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença não remunerada para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, no período de **01/09/2019 a 11/12/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

30/09/2019

SEI/UFAM - 0033653 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2928, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

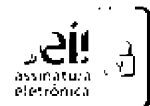
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.004143/2019-36, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido à servidora Mirley Tereza Correia da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - S U S P E N D E R, a partir de 11 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria GR nº 0145/2017, datada de 20 de janeiro de 2017, que autorizou o afastamento da servidora **MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA**, lotada na Faculdade de Letras - FLET, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul/UCS, no período de 01/02/2017 a 31/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 30/09/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033653** e o código CRC **5EB92CB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2929, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o inciso VI, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício da função de Ordenador de Despesas Substituto junto à UG 150224 – HUGV,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **MARIA ROSINEIDE CERDEIRA CARVALHO**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o exercício da função de **Ordenador de Despesas Substituto junto à Unidade Gestora (UG) 150224 – HUGV.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 3.892 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora NEUSA APARECIDA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1138937, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.045702/2019-11).

Nº 3.893 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ROSA MARIA DIOGO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1138932, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível C, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.045703/2019-58).

Nº 3.894 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RUY ALBERICO OLIVEIRA MENDES, Matrícula SIAPE nº 1139063, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.045704/2019-01).

MURCHED OMAR TAHA

PORTARIA Nº 3.899, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Declarar vacância, a partir de 24/09/2019, por posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, ocupado pelo servidor REINILDO BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2165217 (Processo nº 23089.001525/2019-53).

MURCHED OMAR TAHA

PORTARIA Nº 3.910, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474, publicada no D.O.U. de 12/09/2017, resolve:

Retificar a portaria 3.832 de 23 de setembro de 2019, publicada em D.O.U. em 27/09/2019, Seção 2, Página 34: Onde se lê: "... Exonerar o servidor MARCEL JOLY,..." , leia-se: "... Exonerar a pedido o servidor MARCEL JOLY,..." (Processo nº 23089.045697/2019-39).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 1531 - Dispensar da função gratificada de SECRETARIO-EXECUTIVO, FG-02, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE desta Universidade, o(a) servidor(a) JOAO BATISTA DA SILVA IMBIRIBA matrícula SIAPE nº 1055386 ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1540 - Conceder aposentadoria por invalidez, decorrente de doença não especificada em lei, ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA SILVA IMBIRIBA, matrícula SIAPE nº 1055386, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, padrão 408, em regime de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Direito e Sociedade desta Universidade, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; combinado com artigo 1º da Lei 10.887/04, tendo em vista o disposto no Processo nº 23479.014581/2019-64, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 1.043, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.008350/2019-45, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ALESSANDRA DE SOUZA VIANA SANTOS, SIAPE 1122420, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe/Padrão E-415, carga horária de 30 horas semanais, código de vaga nº 706852, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, resolve:

Nº 1.073 - Art. 1º Dispensar o servidor BRENO HENRIQUE CANEQUIM, SIAPE 2192911, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR PRO TEMPORE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 721, de 15/07/2019, do Reitor, publicada no DOU de 17/07/2019.

Nº 1.074 - Art. 1º Designar o servidor BRENO HENRIQUE CANEQUIM, SIAPE 2192911, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.076 - Art. 1º Dispensar a servidora IRACEMA ELZA DE VASCONCELLOS MOREIRA, SIAPE 2229477, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, como COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 715, de 17/08/2018, da Reitora, publicada no DOU de 21/08/2018.

Nº 1.077 - Art. 1º Designar o servidor BRENO LOPES MOLINA, SIAPE 2201146, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, como COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, resolve:

Nº 1.080 - Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA AUGUSTA MOREIRA LOPES, SIAPE 2341670, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ÁREA, como CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 406, de 14/06/2016, da Reitora, publicada no DOU de 15/06/2016.

Nº 1.081 - Art. 1º Designar o servidor HENVER RIBEIRO DE PAIVA FILHO, SIAPE 2357275, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, como CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE (FG-3) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2.889, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Art. 11 e Art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; considerando o disposto no Art. 24, XIV, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; considerando os Princípios da Eficiência e da Celeridade na Administração Pública; resolve:

Delegar a competência ao Vice-Reitor da UFVJM, Prof. Marcus Henrique Canuto, para autorizar processos de redistribuição no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.950 dispensar, VIRGÍNIA GERALDA BATISTA - Assistente Em Administração -, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ACADÊMICA - FG 3, a partir de 1 de outubro de 2019.

Nº 2.951 designar CRISLAINE DA SILVA BORGES ROCHA - Técnico Em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ACADÊMICA - FG 3.

Nº 2.952 designar VIRGÍNIA GERALDA BATISTA - Assistente Em Administração, para exercer a Função Gratificada de ASSESSOR ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.783, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.033960/2019-25, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à IVANE BENEDETTI TONIAL, matrícula SIAPE nº 1669646, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 3, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Francisco Beltrão, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, acrescido da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012;
II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ARTHUR MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, no período de 03/10/2019 a 14/10/2019, para participar, apresentando trabalho, no "XV Congresso Latino-Americano de Patologia de Construção e no XVII Congresso de Controle de Qualidade na Construção - CONPAT 2019", participar de "Visita à Universidade Nacional Autónoma do México" e participar de "Reuniões com a ALCONPAT", na cidade de Cidade do México e Tuxtla Gutierrez, México, com ônus limitado (Processo nº 23064.032913/2019-64);
ELIANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, Pedagogo-Área, no período de 30/10/2019 a 02/05/2020, para realizar Estágio em Pesquisa no Exterior - Doutorado Sanduiche em Ciências Humanas e Sociais, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus CAPES (Processo nº 23064.041391/2019-91);
JORGE ALBERTO MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 18/10/2019 a 04/11/2019, para participar, apresentando trabalho, na "VI International Soil Water Assessment Tool, South East and East Asia Conference", e realizar Visita Técnica à Universidade Eduardo Mondlane, na cidade de Siem Reap e Maputo, Camboja e Moçambique, com ônus CAPES (Processo nº 23064.044013/2019-60).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.923, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) NELSON TOMELIN JUNIOR, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para prestar colaboração temporária, na Universidade de São Paulo - USP, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.929, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ROSINEIDE CERDEIRA CARVALHO, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o exercício da função de Ordenador de Despesas Substituto junto à Unidade Gestora (UG) 150224 - HUGV.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



30/09/2019

SEI/UFAM - 0033883 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2930, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório das servidoras Técnicas-Administrativas em Educação, abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório das seguintes servidoras:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2379417	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP
2382569	PATRICIA RODRIGUES GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 30/09/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033883** e o código CRC **123DA578**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39798&infra_sistem... 1/2